



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 189/2023

“Dispõe sobre a destituição e nomeação de membros da Comissão permanente de Coordenação e Supervisão do Processo Seletivo”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores Wallace Costa Oliveira e Luiz Carlos Monteiro da Comissão Permanente de Coordenação e Supervisão de Processo Seletivo.

Art. 2º - Designar os servidores Gustavo Henrique Mielke e Alexciane Mendes Peixoto Firmino para substituírem os servidores referidos no artigo 1º da presente comissão.

Art. 3º - Fica portanto, a Comissão Permanente de Coordenação e Supervisão de Processo Seletivo composta pelos seguintes membros: Gustavo Henrique Mielke, Alexciane Mendes Peixoto Firmino e Jupira Júlia Nunes Apolinário Reis.

Art. 4º - A presente Comissão tem como função a análise para fins de contratações em caráter de excepcional interesse público, a fim de que deem andamento na elaboração de editais e atos necessários à realização de seleção, através de processos seletivos, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se moldem às regras do instrumento de seleção.

§1º - A comissão terá como Presidente o servidor Gustavo Henrique Mielke que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização dos Processos Seletivos, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§3º - A comissão deverá apresentar os Processos Seletivos findos e homologados pelo Prefeito Municipal à Secretaria responsável pelo pedido, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 19 de maio de 2023.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

